



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.964 /2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e Protocolei em 17/11/16

Protocolo n.º: 236 /2016

Horário: 15:00

Responsável: Natália Regina de Souza

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementações Orçamentárias no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE-ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos		
12 365 0095 2100	Manutenção das Atividades – Creche Escola		
12 365 0095 2100 0003	Apoio as Creches - Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 210.006	Apoio as Creches – Manut. Educ. Infantil	
TOTAL DO CRÉDITO.....			R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), por Decreto na Contadoria Municipal, a fim de suplementar as dotações orçamentárias abertas no orçamento vigente através de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.951, de 31/03/2016 e Lei Municipal nº 1.953, de 16/06/2016, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde	
10 301 0055 2063	Ações de Vigilância em Saúde	
Ficha - 418	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 300.040	Bloco – Vigilância em Saúde

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 06 06	CRECHE-ESCOLA	
12	Educação	
12 365	Educação Infantil	
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos	
12 365 0095 2100	Manutenção das Atividades – Creche Escola	
12 365 0095 2100 0003	Apoio as Creches - Manutenção da Educação Infantil	
Ficha - 420	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 210.006	Apoio as Creches – Manut. Educ. Infantil

ARTIGO 3º - Para cobertura dos Créditos abertos nos Artigos anteriores, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15	Urbanismo	
15 451	Infra-Estrutura Urbana	
15 451 0135	Conservação de Vias, Praças, Parques e Jardins	
15 451 0135 1250 0000	Constr., Refor. Adeq. de Praças, Parques e Jardins	
FICHA 354	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 09 de novembro de 2016.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

CRISTINA FRANCISCO DA SILVA

Oficiala de Gabinete